PORTARIA DE N° 335/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a redação do Art. 1° da Portaria 323 de 07 de agosto de 2025"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso li do art. 19 e na alínea "f" do inciso li do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1° da Portaria n° 323/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art1° Conceder a Senhora **NAIARA PEREIRA SOARES VANDERLEI**, brasileira, Procuradora Geral da Câmara Municipal de Quirinópolis, inscrita no CIC/MP sob o número 369.692.298-66, portadora da Cédula de Identidade RG 445649707 SSP-SP, duas pernoites no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),e duas diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Goiânia-Go, para participar do congresso "2º Licita Centro Oeste", nos dias 07 e 08 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e altera expressamente o Art. 1° da Portaria nº 323/2025, de 07 de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.08.13 07:56:39 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente